

EDITAL N.º 22/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 08 de julho de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno)

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI N.º 06**, de 15 de abril de 2026, de autoria do **Poder Executivo**, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências”*.

Rio Real, 07 de julho de 2026


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

PROGRESSUS